



## ERRATA N° 002/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Buritis/RO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o teor da Resolução de Nº 014/2022 onde foi aprovado as metas, objetivos e as Diretrizes Operacionais da Pactuação Interfederativa.

### ONDE SE LÊ:

<b>Indicador 30:</b> Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	6
--	---

### LEIA – SE

<b>Indicador 30:</b> Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100%
--	------

### PUBLIQUE-SE.

Buritis – RO, 03 de maio de 2022.

---

Cristina Garcia Bernardo  
Presidente do C.M.S.B.

Página 1 de 2



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
BURITIS – RO  
CMSB**

---



---

Adelson Ribeiro Godinho  
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO